



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as afirmações da Assessoria Jurídica sobre a legalidade deste processo;

Considerando que a Empresa acima tem larga experiência na área de tributaria, e que já vem prestando seus serviços à este Município,

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a os execução para prestação dos serviços de assessoramento técnico administrativo ao Setor Tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 10 (dez) meses, pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Sebastião Leal (PI), 23 de Fevereiro de 2024

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOELINA DE SOUSA BORGES
Data: 07/03/2024 08:54:30-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>